



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS



## **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

Processo nº 20858/2017

Referência: Termo de Fomento nº 022, de 28 de Dezembro de 2017

Base legal: Art.63, da Lei nº 13.019/14 e Art.71, do Decreto Municipal nº 4.503/2017.

OSC parceria: Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública Município de Erechim

CNPJ:87.613.477/0001-20

Objeto da parceria: “Projeto Sentinela-Aquisição de Sistema de Comunicação e Transmissão de Dados por Fibra Ótica para Aperfeiçoar e ampliar o sistema de videomonitoramento”

Período de Execução: 28 de Dezembro de 2017 a 30 de Junho de 2018

Tipo de parceria: ( ) Termo de Colaboração (x) Termo de Fomento ( ) Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 160.000,00

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

### **Resultados alcançados e benefícios:**

Aquisição de uma rede própria de comunicação e transmissão de dados por fibra ótica, proporcionando melhor qualidade na transmissão das imagens captadas pelo sistema de videomonitoramento do “Projeto Sentinela”, bem como na garantia de viabilidade para expansão dos pontos de instalação de câmeras para o projeto de videomonitoramento, proporcionando maior segurança pública à população.

### **Impactos Econômico e Sociais e o grau de satisfação do público-alvo:**

Atinente aos impactos promovidos pelo Projeto Sentinela, salienta-se a proatividade no atendimento de ocorrências, na prevenção das atividades ilícitas, na contribuição para o serviço de inteligência dos órgãos de segurança pública, bem como na promoção de bem-estar para a população em geral.

### **Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:**

Amparado na análise acerca impactos sociais, benefícios e grau de satisfação, o gestor vislumbra que o objeto pactuado pelo Termo de Fomento nº 022, de 28 de Dezembro de 2017, trará avanços no que concerne à Segurança Pública, para o município de Erechim

**Análise da Prestação de Contas Financeira:**

Com base na análise realizada na documentação de prestação de contas, apresentada pela entidade, verifica-se que a mesma está em conformidade com a legislação, com a ressalva apontada no Relatório Técnico Financeiro, exarado na fl. 205 dos autos.

Diante do exposto, indico a ( ) regularidade, ( X ) regularidade com ressalvas, ( ) irregularidade da presente prestação de contas.

**É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.**

Erechim, 27 de Novembro de 2018.



Aldevir Garcia da Rosa

Gestor da Parceria